



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Reajusta os valores do pessoal com cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, EDISALDO CARVALHO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reajustados os valores do pessoal com Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

Artigo 2º - Os reajustes serão aplicados aos valores constantes na tabela abaixo, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cargo / Função	Símbolo	Situação Anterior R\$	Situação Atual R\$
Diretor Financeiro	CC – I	2.424,00	2.640,00
Controlador Interno	CC – II	2.424,00	2.640,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2023.

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.